



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ- DIREÇÃO DO FORO

P O R T A R I A N. 417/2007.

**O DOUTOR ROBERTO MÁRIUS FÁVERO, JUIZ DE DIREITO E
DIRETOR DO FORO, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, ESTADO
DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.....**

Considerando a cerimônia de instalação na 2ª Vara Criminal, a
acontecer no próximo dia 09 de novembro as 17:30 horas;

Considerando que todos os Magistrados e Servidores que atuam
neste Fórum, estão convidados a apreciar o evento;

R E S O L V E:

**SUSPENDER a partir das 16:00 horas do dia 09 de novembro
de 2007, os prazos processuais e o atendimento às partes e advogados, sendo
preservadas as audiências marcadas e os casos urgentes que serão atendidos em
regime de plantão.**

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

AFIXE-SE.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José, 6 de novembro de 2007.

**ROBERTO MÁRIUS FÁVERO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL**